



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 680 – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 090/2022

ENCANTO/RN, 01 de agosto de 2022

Exposição de Motivos

CONSIDERANDO, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município do Encanto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que dentre essas atribuições está a de promover a apuração de possíveis irregularidades de que tenha notícia, no serviço público, nos termos do art. 154 da Lei nº 202/2000, o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Encanto/RN;

CONSIDERANDO, que este Prefeito Municipal, teve ciência, por meio do Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício nº 32/2022, de 01 de agosto de 2022, acompanhado de documentação comprobatória, de possíveis atos contrários ao Regime Jurídico dos Servidores perpetrado pelo servidor **ANTONIO EDER DA SILVA FERNANDES**, agente de saúde, mormente no que concerne à falta ao serviço, no âmbito de suas atribuições, restando informadas 107 (cento e sete) faltas nos últimos 12 (doze) meses e 30 (trinta) faltas no mês de junho de 2022.

CONSIDERANDO, que os atos que se imputam são graves e devem ser apurados sob pena de cometimento de falta funcional e de responsabilidade deste órgão;

CONSIDERANDO, que a administração pública deve reger-se pelos Princípios da Legalidade, do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO, ademais, os arts. 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, portanto, todo o exposto, **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por possíveis faltas atribuídas ao servidor **ANTONIO EDER DA SILVA FERNANDES**, agente de saúde, matrícula nº 162179-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. Carla Maria da Silveira Castro, assistente social, matrícula nº 162390-7, lotada no Instituto de Previdência do Município de Encanto; Deuza Maria Bessa Souza, técnica de enfermagem, matrícula nº 160222-0, lotada na Secretaria de Saúde; e Ednalda Soares Pereira da Silva, nutricionista, matrícula nº 162371-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, na Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, estado do rio Grande do Norte, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29070001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29070001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de utensílios domésticos e brinquedos a serem destinados às atividades do CRAS deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. F. Comércio de Variedade LTDA (13.711.159/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19885 – QUEBRA-CABEÇA PETER PAN 60 PEÇAS 12155	UND	2	15,11	30,22
2	19886 - ÁBACO ABERTI C/ 5 HASTES 3008	UND	1	36,71	36,71
3	19887 - ALMOFADA FUT- BB3A 6571	UND	1	69,99	69,99
4	19888 - BAMBOLÊ	UND	11	3,17	34,87
5	19889 - BATEDOR DE OVOS FOUET 668-2	UND	1	12,95	12,95
6	19890 - BLOCOS EDUCATIVOS 480	UND	2	15,11	30,22
7	19891 - BRILHUS MOP LIMPA-VIDROS PLÁSTICO	UND	1	25,91	25,91
8	19892 - BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA TY357433X	UND	1	31,67	31,67
9	19893 - CABIDE C/ 6 PÇS	UND	2	7,06	14,12
10	19894 - CJ DE PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM 12 PÇS	UND	1	4,31	4,31
11	19895 - COLHER VAZADA PLAST. PRETO 30 CM KC44046	UND	1	6,47	6,47
12	19896 - CONJ BICO+ SACO DECORADOR 446	UND	1	15,83	15,83
13	19897 - CORDÃO CORAÇÃO MINIE DY252	UND	2	8,93	17,86
14	19898 - CORTA LUZ 1.30 M X 1.70 M OLHOS/BG/CZ	UND	3	35,27	105,81
15	19899 - CORTA LUZ 2.60 M X 1.70 M	UND	1	64,07	64,07
16	19900 - CORTINA CORTA LUZ/AZUL/1,3 M X 1,7 M	UND	2	38,99	77,98
17	19901 - CORTINA CORTA LUZ/BRANCO 1,30 M X 1,70 M	UND	2	38,99	77,98
18	19902 - CORTINA CORTA LUZ/BRANCO/ 2,6 M X 1,7 M	UND	1	74,99	74,99
19	19903 - CORTINA PRETIKA 2,60 M 1,70 M LISA SLIM	UND	1	106,55	106,55

20	19904 - CUBO DIDÁTICO XIS0528	UND	2	11,51	23,02
21	19905 - DESCASCADOR E FATIADOR DE LEGUMES KC4529	UND	2	10,37	20,74
22	19906 - DIVISÓRIA DE GAVETAS 10 OGC12006	UND	6	10,79	64,74
23	19907 - DOMINÓ JA SEI CONTAR	UND	2	30,23	60,46
24	19908 - DUNA SOFT LIGHT 0.43 CM LARGURA V20005C	UND	5	20,87	104,35
25	19909 - ESPÁTULA P/PIZZA UTILITA PRETO LÂMINA	UND	1	24,29	24,29
26	19910 - FAST CLEAN PÂ E VASSOURA 1078	UND	1	17,99	17,99
27	19911 - FORMA DE CORTAR BISCOITO C/ 3 PÇS DE ACO	UND	1	4,68	4,68
28	19912 - FORMA DE CORTA BISCOITO C/ 3 PÇS DE ACO	UND	1	4,68	4,68
29	19913 - FORMA DE GELO P/ GARRAFA 2657	UND	4	4,49	17,96
30	19914 - FORMA SILICONE 21,2 X 10,5 CM CK4409	UND	3	9,89	29,67
31	19915 - GARFO PLÁSTICO PRETO 30 CM KC44038	UND	1	6,47	6,47
32	19916 - GARRAFA TÉRMICA CRISTAL 500 ML PRETA	UND	1	27,50	27,50
33	19917 - GAVETEIRO MODULAR RATTAN CREME 254/CR	UND	3	40,05	120,15
34	19918 - INSTRUMENTO MUSICAL PANDERO FF-1514	UND	2	10,07	20,14
35	19919 - IOIÓ COM LUZ FROZEN YD-325	UND	1	8,63	8,63
36	19920 - IOIÓ LUZ PRINCESAS YD-324YD-324	UND	1	7,56	7,56
37	19921 - IOIÓ COM LUZ SPIDERMAN YD-326	UND	2	7,56	15,12
38	19922 - JARRA REDONDA COM TAMPAS COLORIDA 3 7 LT	UND	1	15,29	15,29
39	19923 - JARRA VITÓRIA 205L VERDE	UND	2	14,85	29,70
40	19924 - JG AMERICANO 1 PÇ UNIDADE 36 X 36 CM SXMG-4805	UND	7	10,79	75,53
41	19925 - JG CP OCA LD 300ML 6PC 36772906	UND	3	39,15	117,45
42	19926 - JG MEMÓRIA PROFISSÕES 40 PÇS 2236	UND	1	28,79	28,79
43	19927 - JOGO DE ARGOLAS NO SACO PLÁSTICO 3100	UND	1	40,31	40,31
44	19928 - JOGO DE DAMATRILHA 020	UND	3	4,75	14,25
45	19929 - JOGO DE PINOS- SHRINK COLORIDO 3001	UND	1	35,27	35,27
46	19930 - JOGO PIZZARIA MALUCA 01283	UND	1	55,43	55,43
47	19931 - KIT C/ 7 PÇS QUADRADO COL 8339	UND	1	22,49	22,49
48	19932 - KIT C/ 7 PÇS REDONDO COL 8639	UND	1	22,49	22,49
49	19933 - KIT DARDOS BLISTER FF-1081	UND	2	17,99	35,98
50	19934 - KIT HORA DO BANHO FF-1503	UND	1	23,29	23,29
51	19935 - KIT KEITA 4 EM 1 KP02	UND	2	9,65	19,30
52	19936 - KIT P/ BANHEIRO 4 PÇS CERÂMICA KB 3004	UND	1	60,47	60,47
53	19937 - KIT P/ COZINHA BAMBU 2PCS FFBZ 190793	UND	1	9,35	9,35
54	19938 - KIT TRAVE C/ REDE E 1 BOLA 038	UND	2	30,95	61,90
55	19939 - LEIA E BRINQUE EM 3D POOH 36817200	UND	1	40,31	40,31
56	19940 - MEMÓRIA GHOSTMAN 12177	UND	2	15,11	30,22
57	19941 - MINI DADOS 12MN C/ 8 UND SP 48343	UND	2	0,86	1,72
58	19942 - MONARI TOALHA BANHO 68 X 135 CM 34800	UND	5	35,99	179,95
59	19943 - PLÁSTICO TÉRMICO ROMA 1.40 M LARGURA 107A	UND	3	28,79	86,37
60	19944 - PORTA-TUDO MÉDIO C3GAVETAS PT 1175	UND	1	99,89	99,89
61	19945 - POTE C/ 4 TRAVAS LATERAIS 2,450 L BAIXO	UND	1	12,59	12,59
62	19946 - POTE FEIJÃO 850 ML 158	UND	4	8,09	32,36
63	19947 - POTE QUADRADO FUNDO JATEADO 450 ML PRETO	UND	23	2,69	61,87
64	19948 - PRENDENDOR C/ 12 PÇS PR04	UND	5	5,62	28,10
65	19949 - PRENDENDOR C/ 36 PÇS PR02	UND	1	15,83	15,83
66	19950 - PRENDENDOR P/ EMBALAGENS FFBZ190804	UND	4	5,75	23,00
67	19951 - PULA-CORDA PRINCESAS	UND	1	10,79	10,79
68	19952 - PULA-CORDA 195 CM CARS DY-262	UND	2	7,91	15,82
69	19953 - PUZZIE DE ANIMAIS 12051	UND	1	14,39	14,39
70	19954 - PUZZLE DA SOPHY 12138	UND	1	16,20	16,20

71	19955 – QUEBRA-CABEÇA AVENGERS 3 PÇS YD-3128	UND	2	9,50	19,00
72	19956 – QUEBRA-CABEÇA GATINHA MANHOSA 12105	UND	1	16,20	16,20
73	19957 - SAIA BOX 150 FIO BRANCO 1,38 M X 1,88 M X 0,35 M	UND	2	75,99	151,98
74	19958 - SUPER TABELA BASQUETE 64	UND	2	28,79	57,58
75	19959 - TÁBUA EXTRA GRANDE 117	UND	2	37,79	75,58
76	19960 - TOPI TAMBORETE	UND	2	23,03	46,06
77	19961 - VASSOURINHA C/ RODO E PÁ 4010	UND	1	24,29	24,29
78	19962 - VIOLÃO FF 1183	UND	2	14,39	28,78
				Total Geral	3.172,83

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/08/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br